



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1.325 de 25 de Fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 1.325 de 25 de fevereiro de 2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro apurado no balanço contábil de 2025**, no Orçamento Programa em vigor, Plano Plurianual PPA, a importância de **R\$ 1.683.648,00** (um milhão seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais), no âmbito da **SEMSAU/FMS** - Secretaria Municipal de Saúde.

SEMSAU/FMS - Pelo superávit financeiro apurado no balanço contábil de 2025, no valor de **R\$ 1.683.648,00** (um milhão seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais), oriundos de Recursos Vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Tal solicitação tem como objetivo, a utilização dos saldos financeiros remanescentes em contas, considerando a solicitação feita pela **SEMSAU** em Memorando nº. 015/SEMAU/2026, devidamente Autorizado, em anexo.

Havendo assim uma recomposição orçamentária nas unidades, voltando as mesmas desenvolverem suas ações de rotina e manutenção de suas despesas, mediante a incorporação dos recursos.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

Projeto de Lei n.º 1.325 de 25 de Fevereiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por *Superávit Financeiro*, no orçamento vigente.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por **Superávit Financeiro apurado no balanço contábil de 2025**, no valor de **R\$ 1.683.648,00** (um milhão seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com art. 43º da lei n.º 4.320/64 e (LOA) Lei Orçamentária Anual n.º 1.248 de 11 de dezembro de 2025, distribuídos a seguinte dotação:

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

Suplementação (+)

02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0004 - Saúde - Atenção Básica - Saúde para Todos		
1009 - Incremento ao Piso da Atenção Primária PAP Emenda nº. 44860002 C/C: 5739250036	Valor	F.R.
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00	2.600
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00	2.600
TOTAL GERAL	R\$: 400.000,00	

02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0004 - Saúde - Atenção Básica - Saúde para Todos		
1010 - Incremento ao Piso da Atenção Primária PAP Emenda nº. 71230008 C/C: 5740359151	Valor	F.R.
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00	2.600
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 90.605,00	2.600
TOTAL GERAL	R\$: 290.605,00	

02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0004 - Saúde - Atenção Básica - Saúde para Todos		
1011 - Incremento ao Piso da Atenção Primária PAP Emenda nº. 50410001 C/C: 5763519040	Valor	F.R.
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 120.000,00	2.600
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00	2.600
TOTAL GERAL	R\$: 200.000,00	

02.06 - Poder Executivo - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0004 - Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Saúde para Todos		
1012 - Incremento da Média e Alta Complexidade MAC Emenda nº. 60060004 C/C: 5761765264	Valor	F.R.
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 250.000,00	2.600
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 543.043,00	2.600
TOTAL GERAL	R\$: 793.043,00	

Art. 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Pelo superávit apurado no balanço contábil de 2025, oriundos de recursos vinculados a Fonte 2.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal , no valor de R\$ 1.683.648,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento**, em 26/02/2026 às 10:09, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2026 às 12:29, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **331037** e o código verificador **924A0108**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DAYANA SILVA TEIXEIRA	***.753.562-**	26/02/2026 11:37
2	BRUNO ARAUJO LENK	***.446.367-**	27/02/2026 07:50

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando SEMSAU	26/02/2026	331510

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **27/02/2026**, edição **XVII-4181**, página **76** e código verificador **67A9ADE3**.

Docto ID: 331037 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Memorando nº 15/SEMSAU/2026

Assunto: Solicitação de Autorização para Abertura de Crédito.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, solicito AUTORIZAÇÃO para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento da Secretaria, por meio de Superávit Financeiro, referente à Emendas Parlamentar Individual, cuja origem do recurso é Emenda Federal, no valor total de **R\$ 1.683.648,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), que tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da população, fortalecendo a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços de terceiros, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e a melhoria dos atendimentos prestados.

Incremento Ao Piso Da Atenção Primária- PAP

PROPOSTA	EMENDA	VALOR	C/C
36000707613202500	44860002	R\$ 400.000,00	5739250036
Programação Orçamentária que irá Gerir o Referido Recurso:			
Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.06.10.301.XXX	3.3.90.30	600/federal	200.000,00
02.06.10.301.XXX	3.3.90.39	600/federal	200.000,00

Incremento Ao Piso Da Atenção Primária- PAP

PROPOSTA	EMENDA	R\$ VALOR	C/C
36000706172202500	71230008	290.605,00	5740359151
Programação Orçamentária que irá Gerir o Referido Recurso:			
Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.06.10.301.XXX	3.3.90.30	600/federal	200.000,00
02.06.10.301.XXX	3.3.90.39	600/federal	90.605,00

Incremento Ao Piso Da Atenção Primária- PAP

PROPOSTA	EMENDA	R\$ VALOR	C/C
36000706802202500	50410001	R\$ 200.000,00	5763519040
Programação Orçamentária que irá Gerir o Referido Recurso:			
Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.06.10.301.XXX	3.3.90.30	600/federal	120.000,00
02.06.10.301.XXX	3.3.90.39	600/federal	80.000,00



INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

PROPOSTA	EMENDA	R\$ VALOR	C/C
36000701181202500	60060004	793.043,00	5761765264

Programação Orçamentária que irá Gerir o Referido Recurso:

Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.06.10.302.XXX	3.3.90.30	600/Federal.	250.000,00
02.03.10.302.XXX	3.3.90.39	600/Federal.	543.043,00

Seguem em anexo os espelhos das propostas apresentadas.

Atenciosamente,

SIMONE RODRIGUES ELLER AZARIAS
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07

	Documento assinado eletronicamente por RANIELE NASCIMENTO DA ROCHA, COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , em 20/02/2026 às 10:32, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por SIMONE RODRIGUES ELLER AZARIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , em 20/02/2026 às 10:33, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL , em 20/02/2026 às 11:24, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **329488** e o código verificador **CD63AD47**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DAYANA SILVA TEIXEIRA		***.753.562-**	20/02/2026 11:02
2	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA		***.645.812-**	23/02/2026 07:49

Docto ID: 329488 v1



Município de Nova União

00.699.197/0001-07
Rua: Independência, 1135
www.novauniao.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	SEMSAU	26/02/2026

ID:	331510	Processo	Documento
CRC:	8EC4999D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA		
Criação:	26/02/2026 10:11:21	Finalização:	26/02/2026 10:11:32

MD5:	D96BAF34FF44CF932D44B08246CEAC1D
SHA256:	F3B8B2BEF2AD5489080497A2E4244E1E9A100ED4A367B9602B864645F25BE3F6

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente. SEMSAU

INTERESSADOS

GABINETE	NOVA UNIÃO	RO	26/02/2026 10:11:21
----------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	26/02/2026 10:11:21
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 1325	25/02/2026	331037
---------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novauniao.ro.gov.br informando o ID 331510 e o CRC 8EC4999D.